

Diversos

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol, teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.

- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola R\$ 295,50 - Melhor preço Erechim.
Tratar (54) 3519-7014/ (54) 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - CIRAU
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da região do Alto Uruguai – CIRAU, com o objetivo de adquirir um Kit veicular para acessibilidade em Van com serviço de transformação e instalação. Fornecedor: TCA Transformações Veiculares Ltda. Valor R\$ 30.000,00. Campinas do Sul-RS, 23/01/2026.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 39/2026 e ratifico a Dispensa nº. 29/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LUIZ HENRIQUE ALBERTI E CIA LTDA.	08.878.394/0001-97	R\$ 428,00

Com o objetivo de: Aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo de placas JBD0J64, ano 2021/2022, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos, 23 de janeiro de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMADA – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, e alterações posteriores e, Lei Municipal nº 3.711, de 20 de janeiro de 2026, que autoriza CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 65/2025, e homologação e divulgação da classificação final pelo Edital nº 71/2025.

CARGO PÚBLICO	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE	LUCIANA VENANCIO	3º

Fica também cientificada a convocação de que deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viadutos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento da candidata implicará na Exclusão Automática do Processo.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 23 de janeiro de 2026.
GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026. Contratação de empresas por lotes, para executar reformas e melhorias nas unidades de ensino infantil da rede municipal de São José do Ouro.
LOTE 1: MANUTENÇÕES/ PINTURA
Contratada: CONSTRUTORA LSM LTDA
CNPJ/Nº 34.991.259/0001-63
Total: R\$ 26.280,86 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)
LOTE 2: REFORMAS PISOS E BANHEIROS
Contratada: CONSTRUTORA LSM LTDA
CNPJ/Nº 34.991.259/0001-63
Total: R\$ 63.490,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais)
LOTE 03: PAISAGISMO E MEI PROF. MARIA HELENA MORELO
Contratada: 58.043.006 CLARA WEBBER MAGRO
CNPJ/Nº 58.043.006/0001-26
Total: R\$ 14.482,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicatada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.
Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 23 de janeiro de 2026.
VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal



PAULO BENTO TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, em favor da empresa JONATHAS GABOARDI – ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 31.440.016/0001-49. Objeto: Contratação de profissional/empresa especializada em Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geológica. Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) Período do contrato: 12 meses. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
Paulo Bento/RS, 23 de janeiro de 2026.
Evandro Baratto
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice Prefeito Municipal de Gaurama, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (do tipo menor preço global), tendo como objeto a contratação de empresa, visando a substituição da cobertura do telhado do edifício da Prefeitura Municipal de Gaurama/RS, compreendendo uma área de 507,73m², sendo que a sessão pública será realizada através do Portal BLI. Compras, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h, horário de Brasília - DF. Maiores informações e cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 99632 7446 ou pelos sites: www.gaurama.rs.gov.br ou www.bli.org.br
Gaurama/RS, 23 de janeiro de 2026.
Gilmar José Saccomori
Vice Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

PROCESSO Nº 031/2026

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

ADESAO Nº 002/2024

ADITIVO 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viadutos/RS; Contratada: CONCRETOS BASSO LTDA CNPJ: 05.893.163/0001-64; Objeto: Aquisição de TUBOS E GALERIAS DE CONCRETO, para o ano de 2026, conforme Edital de Registro de Preços nº 002/2024 elaborada e executada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU; Valor Total: R\$ 249.087,50 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Viadutos, 21 de janeiro de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de oficinas de atividades recreativas no âmbito do SCFV, destinadas a crianças, adolescentes e pessoas idosas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula semanais, sendo 12 (doze) horas-aula para crianças e adolescentes e 4 (quatro) horas-aula para pessoas idosas, conforme estabelecido pela Secretaria da Assistência Social.
Contratada: 59.999.985 LUIS HENRIQUE MASCARENHAS
CNPJ Nº 59.999.985/0001-53
Preço por hora-aula: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicatada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 23 de janeiro de 2026.
VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EDITAL Nº 002/2026

EDITAL DE CHAMADA – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, e alterações posteriores e, Lei Municipal nº 3.706, de 20 de janeiro de 2026, que autoriza CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2025, e homologação e divulgação da classificação final pelo Edital nº 019/2025.

CARGO PÚBLICO	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Gwyneth Bianca Schelle	2º
	Suelen Brancher Favero Lando	3º

Fica também cientificada a convocação de que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viadutos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento da candidata implicará na Exclusão Automática do Processo.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 23 de janeiro de 2026.
GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
Prefeito Municipal

PAULO GOMES
AUTO ELÉTRICA

Melhor custo benefício para seu carro!

Elétrica em Geral • Alternador
Motor de Arranque • Baterias

99655-9447
WhatsApp

AUTO SOCORRO ELÉTRICO

Rua Domingos Zanella
nº 09, Bairro Três Vendas

Novo endereço!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 39/2026 e ratifico a Dispensa nº. 30/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LUIZ HENRIQUE ALBERTI E CIA LTDA.	08.878.394/0001-97	R\$ 2.681,00

Com o objetivo de: Aquisição de peças para a manutenção e conservação do veículo de placas IRL 0048, ano 2012, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos, 23 de janeiro de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de kits de material escolar.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 5.802,40 (cinco mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos)
Fornecedor: L&B VARIEDADES E PRESENTES LTDA.
Ponte Preta, RS, 23 de janeiro de 2026.
Josiel Fernando Griselli,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficina de artesanato no âmbito do PAUF, destinada a mulheres em situação de vulnerabilidade social, com atividades práticas em tecido, EVA, crochê e tricô, com carga horária de 4 (quatro) horas-aula semanais, totalizando 16 (dezesseis) horas-aula mensais, distribuídas em 1 (uma) tarde por semana.
Contratada: CARMELINARIIBEIRO BERGAMO
CNPJ Nº 16.880.616/0001-72
Preço por hora-aula: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicatada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 23 de janeiro de 2026.
VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica retificado o Edital: PREGÃO CHAMADA PUBLICA/PN/1/2026.
O Item 6 passa a vigorar com a seguinte redação:
6. RECIPIENTE DEBEM, desde logo, ser produzidos elaborados com ingredientes de primeira qualidade, tais como: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal no manuseio, e demais ingredientes permitidos, conforme legislação tradicional. Deve apresentar textura crocante no meio, macia e bem mais crocante, sem sinais de meio, rancio ou unidade excessiva, comestível, adequada para consumo humano e contendo: Adoçante em embalagem integral, atóxica e apropriada para alimentos, devidamente rotulada, conforme legislação sanitária vigente, com todo identificação do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações do produtor.
Mantém-se a data de abertura.
O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.
Quatro Irmãos – RS, 23/01/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

MECÂNICA DOS REIS

Multimarcas • Linha leve e diesel
Injeção eletrônica • Motor
Caixa • Freio • Suspensão

TELE (54) 9 9708-4943
SOCORRO: (54) 9 8417-0101

RJ BATERIAS

Baterias @Heljar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria!! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201